

DELIBERAÇÃO Nº063/2014 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 17 e 18 de Julho de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº015/2011 CEAS/PR que aprova a hierarquização para a construção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS,

Considerando a Deliberação nº33/2012 CEAS/PR que aprova a utilização dos recursos da Fonte 147 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, para o cofinanciamento da construção de 6(seis) CRAS,

Considerando a Legislação Eleitoral e o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DELIBERA

Art. 1º – Pela garantia da previsão de recursos no orçamento do FEAS/PR para o ano de 2015 para a construção dos CRAS dos municípios de Iguaraçu, Engenheiro Beltrão e Congonhinhas.

Art. 2º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de julho de 2014

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente Ad Hoc do CEAS/PR